

Retificação da Portaria IGc-22/2021

Na Portaria IGc-22, de 25/10/2021, que dispõe sobre a eleição para escolha do Presidente e Vice-presidente das Comissões de Graduação, de Pós-graduação, de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária, do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em seu Artigo 1º:

- Onde se lê: "... a ser realizada em 20/12/2021, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.";

- Leia-se: "... a ser realizada em 22/12/2021, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.".